

**PORTARIA Nº 012 /2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constituído nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ingazeira PE, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a legalidade do Requerimento de n.º 004/2018 do citado servidor.

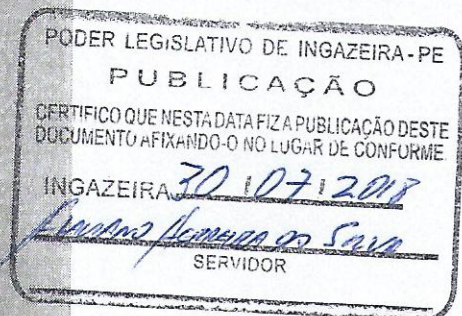
**RESOLVE:**

**Art.-1º - Conceder** o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º (Décimo Terceiro) do Servidor **Flaviano Ferreira da Silva**, que atualmente exerce a função de chefe do setor financeiro

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art.-3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente, em 30 de Julho de 2018.



*Genivaldo*  
**Genivaldo Sousa Silva**  
Presidente  
**Genivaldo de Sousa Silva**  
Presidente  
Mat. 31-1



Câmara Municipal de Vereadores - Ingazeira - PE  
A Casa do cidadão Ingazeirense